



BOLETIM N. 35/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE OUTUBRO DE 2018



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 22 de outubro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 475/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre a aprovação de novos loteamentos, a rejeição, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das contas relativas ao exercício de 2015 e sobre a execução de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até o Aterro Sanitário Licenciado.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

EMENDA N. 01/2018 – ADITIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AO PROJETO DE LEI N. 85/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

EMENDA N. 02/2018 – ADITIVA, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, E WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, AO PROJETO DE LEI N. 85/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 357/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de providencias, quanto a rua figueiras no bairro alvorada.
2. **N. 358/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a abertura do Laboratório Municipal uma hora antes do horário de atendimento, para iniciar o trabalho de cadastro dos pacientes e acomodação de idosos e portadores de necessidades especiais.
3. **N. 359/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias no trânsito e instalação de uma lombada, inibir aos motoristas irresponsáveis, na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no jardim Monte das Oliveiras.
4. **N. 360/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza e manutenção das calçadas na Avenida José Penachione, no Jardim Planalto.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 160/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Osmar Martinhão.
2. **N. 163/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Wanderlei Rodrigues Pereira.
3. **N. 164/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Ferreira Souza.
4. **N. 165/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhora Regina Alves Pereira.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

22 DE OUTUBRO DE 2018



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 21 (vinte e um) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 353/2018** que indica ao Poder Executivo, sobre a necessidade de poda de árvore em local especificado. **INDICAÇÃO N. 354/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de providências, quanto a colocação de placas de indicação com Cep, nas vias públicas do município. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 355/2018** que indica o corte e limpeza do mato, com a necessidade de varredura no pátio do Setor da Secretária de Educação, no centro da cidade. **INDICAÇÃO N. 356/2018** que indica a necessidade de substituição das lâmpadas que estão quebradas, da Rua Heitor Penteado ao lado do Cemitério Municipal, porque a noite diante da situação, coloca os transeuntes em situação de perigo, no centro da cidade (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALVINO GOMES NEGRÃO**. É colocado em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 62/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “THEREZA ORTIZ DE CAMARGO” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a leitura na íntegra da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, TIAGO LOBO, AVELINO XAVIER ALVES e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, com fulcro no artigo 228 do Regimento Interno, informa ao Plenário que se absterá da discussão e da votação do projeto de lei n. 62/2018. O projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, com a abstenção do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 66/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ODIL CERESER” À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO JARDIM DOS IPÊS**. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o item 04 da pauta é anunciado **04 – PROJETO DE LEI N. 81/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA ALTERAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, TIAGO LOBO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e TIAGO LOBO (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores VAGNER BARILON (*faixa 07*) e ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 08*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 537/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.128/2006, que estabelece a destinação de dez por cento da produção das hortas comunitárias aos estabelecimentos de ensino municipais, para atender ao Setor de Merenda. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WLADINEY PEREIRA BRIGIDA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 543/2018** de autoria do vereador AVELINO



XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, a necessidade de certa urgência o estudo voltado à construção de ciclovia e calçada, tão necessária aos cidadãos dos Jardim Marajoara, Belo Horizonte e outros bairros adjacentes, como transeuntes trabalhadores que fazem uso de bicicleta, esportista como caminhadas e estudantes, que trafegam por aquela localidade em toda a extensão da Avenida Brasil. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 566/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Avenida São Gonçalo, próximo à CMEI Professor José Mário Moraes e EMEFEI Prefeito Simão Welsh. A discussão do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 567/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita cópia das notas fiscais referentes ao empenho n. 6777, datado de 7 de agosto de 2018 (valor R\$ 1.500,00 – outras despesas com locomoção). É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 568/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Cida Carreon, 180, no bairro Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 569/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a contratação de professores de Informática para Rede Municipal de Ensino, além da implantação de aulas de Inglês e outros cursos conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 570/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituição de lâmpadas queimadas e reforço do policiamento no bairro Jardim São Francisco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 571/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações sobre a possibilidade de alteração do período aquisitivo (de cinco anos para um ano) da licença-prêmio aos servidores municipais. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 572/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificações aos proprietários dos imóveis situados na Rua Joaquim Carvalho, no Jardim Eneides. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 573/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de unificação das cozinhas localizadas no interior da CMEI – Toca do Coelho, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 574/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventual aplicação de penalidade, com fulcro na Lei n. 2.883/2014, ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, n. 236, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 575/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita faixas elevadas, na Rua Antônio Rodrigues Azenha/esquina com a Rua Dante Gazzeta, devido grande fluxo de veículos e pedestres, com grande movimentação de alunos – Escola OBJETIVO. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 576/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a urgente necessidade de manutenção da iluminação na praça, Rotary Clube no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 159/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, congratulações aos servidores públicos que especifica pela implantação de sentido único de direção na Rua Virgílio Bodini. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 22*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de outubro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 23*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE OUTUBRO DE 2018



REQUERIMENTO N. 461/2018

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e o Diretor de Cultura e Turismo e convida os representantes das entidades que especifica para prestar informações sobre a Festa das Nações de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a edição da Festa das Nações do corrente ano ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de outubro;

Considerando, ainda, a informação acerca da cobrança de ingressos para a festa em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo e o Diretor de Cultura e Turismo, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 24 de setembro, às 18h.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às doze entidades que realizam o evento, convidando-as a participar do debate em questão (Rotary Club, Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, Comunidade Geriátrica, Avano, Lions Club, Associação Amigos do Casulo, Caminho de Damasco, Apnen, Apae, Associação Brasileira de Cultura Leta, SOS e Apadano).

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 566/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Avenida São Gonçalo, próximo à CMEI Professor José Mário Moraes e EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu pedido dos munícipes moradores do Jardim Santa Rita voltado à implantação de calçada na Avenida São Gonçalo, próximo à CMEI Professor José Mário Moraes e EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

É certo que inúmeras proposições já foram aprovadas por este Legislativo tratando dessa questão. Nesse sentido, foram apresentadas as indicações n. 1140/2014 e n. 127/2017 e aprovados os requerimentos n. 216/2013, n. 992/2013, n. 164/2015, n. 515/2014, n. 678/2015, n. 113/2016, n. 378/2016, n. 419/2016, n. 79/2017 e n. 573/2017 todos postulando a implantação de calçada no local.

Em atendimento a última proposição apresentada (requerimento n. 573/2017), o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Obras Públicas realizaria estudos a fim de dar cumprimento ao pedido. A resposta está datada de 08 de janeiro de 2018.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de calçada na Avenida São Gonçalo, próximo à CMEI Professor José Mário Moraes e EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018.

CLAUDIO JOSE SCHOODER



REQUERIMENTO N. 577/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a poda de árvores e a troca de 28 lâmpadas queimadas nos postes do calçadão da Feltrin, localizado na Rua Alexandre Bassora.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a existência de árvores que necessitam de poda e 28 lâmpadas queimadas nos postes do calçadão da Feltrin, na Rua Alexandre Bassora.

Considerando ainda, que os munícipes utilizam o calçadão para realizar caminhadas diárias e se exercitarem na academia ao ar livre ali existente.

Considerando também, que pelo fato das lâmpadas estarem queimadas o local fica bem escuro à noite e por este motivo se torna perigoso.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a poda das árvores e a troca das lâmpadas no local citado.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2018.

CLAUDIO JOSE SCHOODER

REQUERIMENTO N. 578/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a “Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU”, instituída pela Lei n. 3.142, de 6 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na penúltima sessão ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Nova Odessa (Lei n. 3.142, de 6 de dezembro de 2017).

Entre outras disposições, a sobredita lei instituiu a “Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU”, nos seguintes termos:

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEÇÃO I

DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 30 Fica instituída a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, de fruição obrigatória e prestada em regime público nos limites territoriais do Município de Nova Odessa.

Art. 31 A Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, tem caráter de serviço público tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

§ 1º O serviço público considera-se:

I - utilizado pelo contribuinte:

a) efetivamente, quando por ele usufruído a qualquer título;

b) potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, seja posto à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

II - específico: quando possa ser destacado em unidade autônoma de intervenção, de utilidade ou de necessidade pública;

III - divisível: quando suscetível de utilização separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.

§ 2º Considera-se ocorrido o fato gerador, para todos os efeitos legais, em 1º de janeiro de cada ano.

Art. 32 O contribuinte da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de bem imóvel lindeiro à via ou logradouro público, abrangido pelo serviço prestado.



Parágrafo único. Considera-se também lindeiro o bem imóvel que tenha acesso, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila ou assemelhados, ou por qualquer meio, à via ou logradouro público e que sejam beneficiários do serviço prestado ou posto à disposição.

Art. 33 A Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, será destinada a custear os serviços disponíveis de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

SEÇÃO II

DA BASE DE CÁLCULO E DO RATEIO

Art. 34 O valor da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU será obtido pelo rateio do custo da prestação dos serviços, entre os contribuintes, de acordo com critérios específicos e disciplinados em Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

SEÇÃO III

DA INSCRIÇÃO E DO LANÇAMENTO

Art. 35 A Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU poderá ser lançada isoladamente ou em conjunto com outros tributos, sendo que dos avisos-recibo constarão, obrigatoriamente, os elementos distintivos das taxas de serviços públicos, dos tributos pertinentes e seus respectivos valores.

SEÇÃO IV

DAS ISENÇÕES E DAS NÃO INCIDÊNCIAS

Art. 36 Não incidirá a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, em relação aos imóveis enquadrados como grandes geradores de lixo, devidamente cadastrados perante ao Município, quando o interessado contratar, às suas expensas, terceiros, em regime privado, para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação dos seus resíduos, observadas as exigências previstas no capítulo VI desta Lei.

§ 1º Para fazer jus ao benefício fiscal referido no “caput” deste artigo, os interessados deverão apresentar até o dia 31 de outubro do exercício anterior o requerimento de isenção conforme regulamento.

§ 2º Anualmente, o pedido deverá ser renovado, por intermédio de requerimento do interessado, observando-se, para tanto, o prazo previsto no § 1º deste artigo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida taxa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi editado o decreto dispendo sobre a base de cálculo e o rateio da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TARSU, nos termos do art. 34 da Lei n. 3.142/2017? Na afirmativa enviar cópia do decreto.

b) A taxa está sendo cobrada no presente exercício?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 579/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal “PARE” das Ruas José Porfírio dos Santos, Norma Bassora e Joaquim Gomes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal “PARE” das Ruas José Porfírio dos Santos, Norma Bassora e Joaquim Gomes.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2018.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA



REQUERIMENTO N. 580/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de substituição das lâmpadas que estão queimadas na quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de substituição das lâmpadas que estão queimadas na quadra da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva.

Pedido semelhante foi protocolizado sob n. 7013/2018 na Prefeitura Municipal e visa garantir a continuidade do grupo de patinação e a segurança das crianças que utilizam do local às segundas e quartas-feiras, das 19 às 21 horas.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 581/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 – Mês Municipal da Limpeza.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1985, através da Lei n. 919, foi instituído o “Mês Municipal da Limpeza” com a finalidade de auxiliar a população no descarte correto de materiais como entulhos, restos de construção ou demolição, utensílios usados, móveis velhos, galhos de árvores, pneus, terra, etc.

A lei prevê, também, que o trabalho de recolhimento de entulhos e outros objetos será precedido de ampla campanha de esclarecimento, através dos meios de comunicação da cidade, podendo a coleta ser realizada com a colaboração de órgãos oficiais, instituições de classe e clubes de serviço e orientação da população.

Na legislatura passada diversos vereadores questionaram a aplicabilidade da lei em questão.

Em atendimento à última proposição¹ apresentada, o Chefe do Executivo informou que não havia previsão para a realização deste serviço (Ofício CAM 362/2015, datado de 23 de julho de 2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o “Mês Municipal da Limpeza”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe a possibilidade da retomada do programa em questão?
- b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2018.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA

¹ Requerimento n. 438/2015, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves



REQUERIMENTO N. 582/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em busca de soluções para a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 107/2018, de autoria do subscritor, foram congratulados os representantes da Associação dos Moradores do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos, os servidores públicos André Faganello, Erik Ortolano e Dr. Guilherme Blumer Ferreira, pela profícua reunião realizada no último dia 16 de julho, em busca de soluções para a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Naquela reunião, foi definido que boa parte dos procedimentos voltados à regularização da área conhecida como Chácaras Ceci Ovos seria solucionada com a atualização do Plano Diretor, que será encaminhada em breve a esta Casa Legislativa. Fizeram parte da reunião o Chefe de Gabinete, André Faganello, o engenheiro Erik Ortolano, o advogado Dr. Guilherme Blumer Ferreira, além dos seguintes moradores: Katia Calderaro, Márcia Sassi, Ivan Francisco Rosa, Santo, Wilson Fortes, Rosa Maria Fortes, Valternei Klava e Mário Paraíso.

Esta questão vem sendo acompanhada, há tempos, pelos vereadores desta Casa. O último debate realizado ocorreu em virtude da aprovação do Requerimento n. 598/2017, de autoria do subscritor.

Em face do exposto, tendo em vista que já foram realizadas as audiências públicas para debater o Anteprojeto de Lei Complementar que tem por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

a) O Anteprojeto de Lei Complementar que tem por objetivo revisar o Plano Diretor Participativo do Município regularizará o loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos?

b) Na afirmativa, especificar os artigos do projeto que tratarão da questão.

c) Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 583/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventual aplicação de penalidade com fulcro na lei n. 2.883/2014 ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, esquina com a Rua Cuiabá.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 389/2018, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitada a necessidade de notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, esquina com a Rua Cuiabá, para que proceda à limpeza do local. No local há um grande acúmulo de lixo e entulho, permitindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a notificação respectiva havia sido expedida em 16/07/2018 e que, por solicitação da empresa proprietária foi concedido prazo suplementar de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de agosto de 2018 para cumprir as exigências contidas no referido documento.



Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre eventual aplicação de penalidade, com fulcro na Lei n. 2.883/2014, ao proprietário do imóvel acima mencionado.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2018.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA

REQUERIMENTO N. 584/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de fazer a calçada na rua Pedro Abel Jancovitz, na Vila da Melhor Idade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Moradores da Vila da Melhor Idade reclamam da falta de calçada na rua Pedro Abel Jancovitz, entre as ruas Joaquim Carlos de Oliveira e Vilhelms Rosenbergs. Eles alegam que tem que andar pela rua e tem risco de atropelamento.

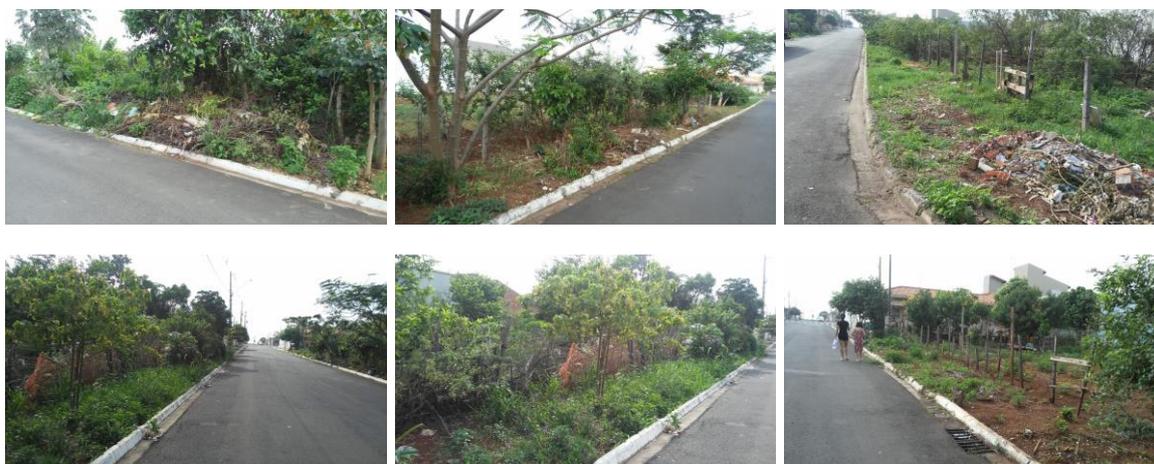
Além disso, um dos lados está tomado de matos e entulhos, com isso tem o aparecimento de animais peçonhentos (escorpião, ratos, baratas e cobras). Inclusive tem latas jogadas que podem acumular água e contribuir para a proliferação do mosquito transmissor da Dengue. Do outro lado, embora sem calçada, tem um senhor que cuida do espaço, com uma horta e mantém o local limpo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO

Fotos anexas





REQUERIMENTO N. 585/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação do atendimento preferencial e a colocação de cobertura em frente ao laboratório situado na Rua Aristides Bassora, n. 302, Jardim Bosque dos Cedros.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes que procuram por atendimento no laboratório contratado pela Prefeitura Municipal para fazer os exames laboratoriais, reclamam que, devido à ausência de cobertura no local, eles ficam expostos às chuvas e ao sol quente, circunstâncias que podem agravar o estado de saúde desses pacientes.

Eles alegam, ainda, que no local não há atendimento prioritário aos idosos, mães com crianças de colo e deficientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de atendimento preferencial e cobertura no laboratório situado na Rua Aristides Bassora, na altura do n. 302.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 586/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de ensino em horário integral às crianças entre 4 e 5 anos de idade (pré-escola).

Senhores Vereadores:

Considerando que as crianças menores de 4 anos possuem atendimento em horário integral na rede municipal de Ensino (creches).

Considerando, ainda, que o Município possui três escolas de ensino fundamental que também atendem em horário integral, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de ensino em horário integral para as crianças entre 4 e 5 anos de idade (pré-escola/jardim I e II).

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 587/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a concessão de isenção do IPTU para o exercício de 2019 aos imóveis situados na Avenida João Pessoa e Rua Júlio Marmile, prejudicados pelas obras realizadas pela EMTU na referida região.

Senhores Vereadores:

Considerando os transtornos e os danos causados pelas obras da EMTU aos imóveis situados na Avenida João Pessoa e Rua Júlio Marmile, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de concessão de isenção do IPTU, para o exercício de 2019, aos referidos imóveis, como forma de compensação dos moradores pelos danos sofridos.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 588/2018

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de placas com os nomes das ruas e CEP para facilitar o acesso à informação e a entrega de correspondência no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em reunião com muitos moradores, foi questionado sobre a necessidade de colocação de placas com nomes das ruas e o CEP em todas as vias da cidade.

A necessidade da implantação dessas placas é para facilitar o acesso à informação e a entrega de correspondência, posto que muitos munícipes têm dificuldade em encontrar o CEP das ruas na hora que eles necessitam.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a implantação de placas com os nomes das ruas e CEP em todas as ruas do município.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 589/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma total da “EMEF Paulo Azenha”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando a informação sobre a reforma, em todos os âmbitos da “EMEF Paulo Azenha”, situada na Vila Azenha.

- a) Existe um projeto para reformar do local?
- b) Qual a data prevista para o início das obras?

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 590/2018

Assunto: Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para uma solução do trânsito de veículos no cruzamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz com a Rua dos Idosos, solicito a finalização do solo, no jardim Campo Belo (implantação de rotatória, sinalização de solo ou colocação de tartarugas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio do corrente ano o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 254/2018, que solicitava informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para aprimorar o trânsito de veículos no cruzamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz com a Rua dos Idosos, no Jardim Campo Belo, especialmente no tocante à implantação de rotatória e sinalização de solo no local.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Segurança de Trânsito realizaria estudos visando atender a proposta. A resposta está datada de 8 de junho de 2018 (Ofício CAM n. 278/2018).

Ocorre que, recentemente, o vereador subscritor recebeu em seu gabinete alguns moradores daquela região que pleitearam novas gestões desta Câmara Municipal voltadas à implantação das melhorias no local. Em agosto de 2018 o vereador teve aprovado o requerimento de n.471 de 2018, onde solicita novamente uma adoção de medidas quanto ao referido estudo, em fato acompanhando recentes acidentes no local, solicito a finalização do solo da referida via.

Em setembro sob o (Ofício CAM n.505/2018) o prefeito no informou que a Diretoria de segurança de trânsito estaria inserindo em seu cronograma de atividades melhorias na sinalização de solo no local mencionado.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 591/2018

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 956/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari.

Em agosto de 2014, também teve aprovado o requerimento n. 691/2014 para atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que a Administração constatou a necessidade de atendimento ao requerimento ora formulado e estuda projeto para a implantação de uma rotatória no local, a qual deverá ser executada pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem. E também informaram que os estudo acerca da implantação sugerida não foram concluídas.



Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida obra.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 592/2018

Assunto: Solicita informações da empresa Vivo sobre as intervenções necessárias na fiação dos pontos que especifica (Avenida João Pessoa e ruas Augusto Lovatti e Carmine Piconi).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebe constantemente inúmeras reclamações sobre o grande volume de fios caídos e em desuso em várias vias do município. Recentemente, houve reclamações relacionadas aos seguintes pontos:

a) Rua Augusto Lovatti, esquina com a Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira: os fios de telefone estão muito baixos e estão sendo puxados e arrancados pelos caminhões que transitam no local. Os moradores alegam que a altura é irregular e que os fios precisam ser reposicionados na altura fixada pela Lei n. 3.066/2016 - 5,0 (cinco) metros sobre ruas e avenidas;

b) Avenida João Pessoa: o poste situado na altura do número 1150, no Bosque dos Cedros, precisa ser retirado do local. Nesse sentido, é necessária a remoção das presilhas do referido poste e a sua realocação em outro poste mais próximo;

c) Rua Carmine Piconi, próximo ao número 98: foi realizada a substituição de fios no poste. Todavia, jogaram o material retirado em cima das árvores. Nesse sentido, os fios descartados precisam ser retirados do local.

Em face do exposto, e considerando a existência de lei que confere à Prefeitura Municipal poderes para notificar e aplicar multa aos agentes que exploram os serviços de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações de forma insatisfatória (Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações).

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 3º, I, da referida lei, ficam os detentores e ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço telecomunicações obrigados a realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operações nos postes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à empresa Vivo (Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477, 1º andar – CEP 13092-470 – 1º andar, Campinas – SP, aos cuidados de Débora Matos), postulando informações sobre as intervenções necessárias na fiação dos pontos acima especificados.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 593/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da passarela na Rua Goiânia, próximo ao Pezão Materiais de Construção (reparos no asfalto e no alambrado).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A ponte existente na Rua Goiânia necessita de reparos em dois pontos distintos. O primeiro problema se refere a emenda no asfalto que se formou logo no início da ponte e tem prejudicado o trânsito de veículos. Já a segunda questão, envolve o trânsito de pedestres, pois o alambrado que protege a passarela cedeu em uma das laterais, conforme demonstra a fotografia anexa a presente proposição.

Há, ainda, a necessidade de limpeza da passarela, para auxiliar o trânsito de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos no local, especialmente no tocante ao conserto do alambrado.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 594/2018

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da passarela que liga o Jardim São Jorge (Rua Guadalajara) ao Jardim Basilicata.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A passarela que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Basilicata é amplamente utilizada pela população, sendo que, diariamente, transitam pelo local mais de mil pessoas.

Ocorre que a referida passarela necessita de manutenção urgente em sua estrutura, pois os parafusos do assoalho estão soltos e o corrimão está enferrujado. Ademais, há muito mato no local.

A necessidade da manutenção do local já foi apresentada à Administração Municipal, em outubro de 2015, através do requerimento n. 720/2015, e, em fevereiro de 2016, por meio do requerimento n. 66/2016. Nesta última ocasião, o prefeito informou que seria deslocada uma equipe para verificar a situação da ponte.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de adoção de medidas urgentes em relação à referida ponte, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para o início dos reparos no local.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 595/2018

Assunto: Convoca o Secretário de Assuntos Jurídicos, o Secretário de Obras e a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município e convida as autoridades que especifica para prestar informações sobre a Massa Falida da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.

Senhores Vereadores:

Os ex-funcionários da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda. têm procurado esta Câmara Municipal e o Poder Executivo, clamando por auxílio para a realização de um debate público para debater as inúmeras dificuldades encontradas em relação à massa falida da empresa em questão.

Nesse sentido, o senhor Sandro Marcos Buzat, representando os funcionários da empresa expôs como justificativa para a realização desse debate as seguintes informações:

- 1 - Dificuldade de acesso ao processo e à Promotoria de Justiça;
- 2 - Dificuldade de acesso ao administrador judicial – Dr Rolff Milani de Carvalho;
- 3 - Prejuízos causados pela empresa ao Município, no tocante à arrecadação de impostos, ao meio ambiente e à rede municipal de Saúde;
- 4 – Falta de fiscalização e guarda dos equipamentos dentro da empresa entre outros assuntos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Secretário de Assuntos Jurídicos, o Secretário de Obras e a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 26 de novembro às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- Dr. Rolff Milani de Carvalho (Rua Mário Borin, 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP – Fone (11) 3964-6460.
- Sindicato dos Metalúrgicos – Rua Tamoio, nº 411 – VI. Gallo – Americana/SP – CEP 13.466-250 - Fone (19) 3405.3480 – representantes Gilberto A. Martins e Nilton de Souza Oliveira e Advogados.
- Proprietários: Jimmy Sgarzi Batista e Fábio Sgarzi Batista – Rua Cuba, nº 480 – Frezzarim, Americana/SP – CEP 13.465-773.
- Dr. Alexandre Passos Pimentel, presidente da OAB de Nova Odessa.
- Dr. José Pereira – advogado Rua 1º de Janeiro, 134 – Centro Nova Odessa/SP
- Dr. Osmar Alves Cabral – Av. Carlos Botelho, 1544 – Jd. Santa Rosa – Nova Odessa/SP
- Dr. Marcio Paullom – advogado Rua Ucilio Matioli, 139 – Jd. Santa Rosa – Nova Odessa/SP
- Representantes dos ex-funcionários da empresa Eletrocast Indústria e Comércio Ltda.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 596/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de empresas instaladas em Nova Odessa no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de empresas instaladas em Nova Odessa, no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas empresas se instalaram na cidade no período acima mencionado?
 - b) Quantos postos de trabalho foram criados no período em questão?
 - c) Qual a despesa mensal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico?
 - d) Quantos funcionários atuam na referida Secretaria?
- Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 597/2018

Assunto: Reitera pedido de cópia dos balancetes de todas as entidades que participam da Festa das Nações.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto do presente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 339/2018, através do qual foi solicitado às entidades beneficentes o envio a esta Câmara Municipal de uma cópia dos balancetes relativos à Festa das Nações dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Em atendimento à referida proposição, somente a APAE se manifestou e encaminhou a este Legislativo os documentos solicitados.

Em face do exposto, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício aos presidentes das entidades que participam da Festa das Nações, reiterando o pedido de envio de cópia dos balancetes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, acrescido agora dos balancetes dos exercício de 2014 e 2018, relativos ao referido evento:

1. Rotary Club;
 2. Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa;
 3. Comunidade Geriátrica;
 4. Avano;
 5. Lions Club;
 6. Associação Amigos do Casulo;
 7. Caminho de Damasco;
 8. Apnen (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais);
 9. Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais);
 10. Associação Brasileira de Cultura Leta;
 11. SOS (Serviço de Orientação e Solidariedade);
 12. Apadano (Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Nova Odessa).
- Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 143/2018

Assunto: Repúdio ao Cremesp pelo arquivamento da Sindicância nr. 186.520/2016 que versou sobre apuração de atendimento médico e apurava a morte de quatro crianças em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A respeito da sentença dada pelo Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), pelo arquivamento da Sindicância nr. 186.520/2016 sobre as quatro mortes das crianças que aconteceu em 2016, apresentamos esta Moção de Repúdio.

Esta Casa de Leis não se furtou em instituir uma CEI (Comissão Especial de Inquérito) para se aprofundar no assunto e oferecer a denúncia de irregularidades. A CEI tinha por finalidade apurar as razões que culminaram no falecimento das crianças: Larissa de Oliveira Soares, Kaleb Henrique Garcia Silva Lopes, Lorenzo Henrique e Kimily Victoria Bezerra.

Constatamos várias irregularidades dos médicos. Em um dos casos, o da Larissa, ela passou por sete médicos pediatras, por causa de uma apendicite, não identificavam o que era e mandavam a menina de volta para casa. No caso do Kaleb, chegaram a emitir o Certificado de Óbito de uma criança que nasceu viva.

O arquivamento da Sindicância representa o corporativismo entre os médicos, uma vergonha para a classe médica. Nós vereadores, fizemos todo o procedimento para que o órgão pudesse se aprofundar e fiscalizar. Eles têm as ferramentas necessárias para investigar, checar as informações dos médicos e dos pacientes, confrontar. Mas, não, simplesmente arquivaram.

Sabemos que os médicos não são todos assim, muitos são extremamente competentes. Mas, não é aceitável quatro mortes em menos de seis meses, com irregularidades. O que falar para estas famílias? A situação deixa a gente indignado. Me sinto injustiçado e envergonhado porque fizemos o nosso trabalho na Câmara, mas, não deram continuidade.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Cremesp (Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação – 01307-002 – São Paulo/SP), dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RESTIO
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CARLA FURINI DE LUCENA
WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

MOÇÃO N. 161/2018

Assunto: Aplausos ao senhor Dirceu Dalbem pela vitoriosa eleição como deputado estadual do estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Dirceu Dalbem, eleito deputado estadual.

Vereador atuante na cidade de Sumaré, o senhor Dirceu Dalbem foi eleito Deputado Estadual com um total de 79.564 votos, sendo o primeiro representante do município eleito para uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2018.

CLAUDIO JOSE SCHOODER



MOÇÃO N. 162/2018

Assunto: Aplausos ao Henrique do Paraíso pela vitoriosa eleição como 1º suplente para deputado federal do PRB.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Henrique do Paraíso, eleito 1º suplente para deputado federal do PRB.

Henrique do Paraíso obteve no pleito eleitoral do último domingo dia 07 de outubro de 2018, o total de 54.113 votos, foi o 7º mais votado do PRB, e portanto é o primeiro suplente da sigla.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2018.

CLAUDIO JOSE SCHOODER

MOÇÃO N. 166/2018

Assunto: Congratulações com os senhores Eliseu Paes e Roseli Moraes pelo lançamento do livro “Reflexões”, dentro do Projeto Caminho Legal.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos senhores Eliseu Paes, pelo lançamento do livro “Reflexões”, ocorrido no último dia 17 de outubro.

O livro é de autoria do senhor Eliseu Paes e integra o projeto “Caminho Legal”, desenvolvido pelo referido autor e pela senhora Roseli Moraes em cinco escolas estaduais, sendo três em Nova Odessa e duas em Americana.

O projeto tem por finalidade incentivar o diálogo com os jovens através de rodas de conversação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da presente proposição (CAPS da Vila Azenha, situado na Rua Bento de Toledo Rodovalho, 149, Vila Azenha, Nova Odessa).

Nova Odessa, 18 de outubro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE OUTUBRO DE 2018



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 65/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ESTABELECE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO CHÁCARAS RECREIO REPRESA.

Projeto de lei contém emenda substitutiva.

- ✓ **EMENDA SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 65/2018.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dê-se à ementa do Projeto de Lei n. 65/2018 a seguinte redação:

“Estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco”.

Art. 2º. Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei n. 65/2018 a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco”.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Obs. O Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a Emenda foi apresentado em conjunto com o do Projeto de Lei n. 65/2018.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 65/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ESTABELECE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO BAIRRO CHÁCARAS RECREIO REPRESA.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados no bairro Chácaras Recreio Represa.

Parágrafo único. A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados no bairro Chácaras Recreio Represa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A proposta originariamente apresentada previa o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do IPTU aos imóveis localizados no bairro Chácaras de Recreio Represa.



Em 31 de agosto de 2018, foi protocolizada a Emenda n. 01/2018 com a finalidade de estender o desconto aos imóveis localizados no Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco, uma vez que os três bairros possuem os mesmos problemas e juntos formam a região conhecida como “Pós-Anhanguera”.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação às proposições e concluí que as mesmas não esbarram em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que as proposituras preenchem todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei n. 65/2018 e da Emenda n. 01/2018.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

WLADINEY P. BRIGIDA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados no bairro Chácaras Recreio Represa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Originariamente, a proposição abrangia apenas os imóveis situados no bairro Chácaras de Recreio Represa. Todavia, em 31 de agosto de 2018, foi protocolizada emenda substitutiva com o objetivo de estender a isenção aos bairros Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

A proposição não observa o art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim dispõe:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** (grifo nosso) no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança”.

Ainda sobre o assunto, necessário observar Parecer n. 266/2018 do IBAM que ressalta a necessidade de observância do art. 14 da LRF nos projetos de lei de iniciativa parlamentar em matéria tributária:

“A matéria tributária é de competência legislativa concorrente. **Quando de iniciativa parlamentar sua eficácia está condicionada à inclusão dos benefícios na LOA e na LDO do exercício subsequente, caso contrário, alteraria previsão da receita do orçamento em curso, além da iniciativa das leis orçamentárias.**

Medidas que representam renúncia de receita devem vir acompanhadas de comprovação dos requisitos do art. 14 da LRF e seus incisos, quais sejam, estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes



(art. 14, caput) e a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária (art. 14, I) ou estar acompanhada de medidas de compensação (art. 14,II):

Em face do exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES

WLADINEY P. BRIGIDA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB., SEG.
PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que estabelece isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados no bairro Chácaras Recreio Represa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Originariamente, a proposição abrangia apenas os imóveis situados no bairro Chácaras de Recreio Represa. Em 31 de agosto de 2018, foi protocolizada a emenda substitutiva n.1, com o objetivo de estender a isenção aos bairros Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco. Em 9 de outubro foi protocolizada a emenda substitutiva n.2, com a finalidade de impor requisitos² para a obtenção do benefício da isenção. Todavia, dois dias depois foi protocolizado requerimento solicitando a retirada e o arquivamento da referida emenda, o qual restou deferido pela presidência desta Casa.

A presente proposição se reveste de inegável interesse público, tendo em vista que os moradores daquela localidade sofrem com a precariedade dos serviços de infraestrutura urbana. Caso aprovada, minimizará o sofrimento daqueles que, há anos, convivem com tantos desconfortos.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2018.

AVELINO X. ALVES

TIAGO LOBO

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 19 de outubro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

² I - a isenção não será concedida a lotes vazios; II - o imóvel objeto da isenção deve utilizado exclusivamente para moradia própria; III - o proprietário não pode ter outro imóvel registrado em seu nome; IV - o imóvel deve estar devidamente regularizado perante a municipalidade, tendo projeto de construção, planta e habite-se, e V - o imóvel objeto da isenção deverá estar devidamente registrado e devidamente averbado em cartorial em nome do proprietário.



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



EMENDA N. 01/2018 – ADITIVA

PROCESSO N. 184/2018 - PROJETO DE LEI N. 85/2018

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6, **Manutenção da Festa das Nações**, conforme descrição a seguir:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.01.00 Gabinete do Prefeito e dependências
02.01.14 Manutenção da Festa das Nações

Custo financeiro: **R\$ 80.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.01.00 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.07 Manutenção do Sistema Viário
15.452.0002.1.003 Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva com fulcro nos artigos 198, § 4º, e 251, *in fine*, do Regimento Interno.

A finalidade da emenda é aprimorar a proposição originária, alocando os recursos de forma a possibilitar a inclusão no orçamento para 2019 dos recursos necessários à realização da Festa das Nações.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria contida na emenda, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

EMENDA N. 02/2018 – ADITIVA

PROCESSO N. 184/2018 - PROJETO DE LEI N. 85/2018

Art. 1º. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento da Despesa, a **Manutenção da Festa das Nações**, conforme descrição a seguir:

02.01.12 Manutenção das Bibliotecas Municipais
13.392.0002.2.013 Manutenção das Bibliotecas Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.110.0000

Custo financeiro: **R\$ 120.00,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.03.99 Amortização de Dívidas e Precatórios
99.999.9999.0.999 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência - 01.110.000

Custo financeiro: **R\$ 120.00,00**

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2018.

VAGNER BARILON
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES
WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva com fulcro nos artigos 198, § 4º, e 251, *in fine*, do Regimento Interno.

A finalidade da emenda é aprimorar a proposição originária, alocando os recursos de forma a possibilitar a inclusão no orçamento para 2019 dos recursos necessários à realização da Festa das Nações.

A medida se faz necessária dada a relevância do trabalho assistencial realizado pelas entidades que participam da festa, que têm neste evento a oportunidade de arrecadar recursos para complementar suas atividades anuais de assistência social aos moradores deste município.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria contida na emenda, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2018.

VAGNER BARILON
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES
WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA